

# A INDÚSTRIA DE DEFESA DO **CHILE**



Outubro de 2021

**FIERGS CIERGS**

*Comitê da Indústria de Defesa e Segurança*

## Breve histórico

O desenvolvimento da indústria de defesa no Chile remonta a guerra de independência desse país, quando, em 1811, foi criada a *Fábricas y Maestranzas del Ejército* (FAMAE) a fim de prover as tropas chilenas de armas e munições contra os exércitos realistas espanhóis. Ainda durante o século XIX, a FAMAE proveria às tropas chilenas nas guerras contra a Confederação Peru-Boliviana na década de 1830, contra a Espanha em 1866 e na Guerra do Pacífico no último quartel do século, quando foram anexados os territórios mais ao norte da atual constituição territorial chilena, ricos em recursos naturais (FAMAE, 2019).

Assim, desde a Guerra do Pacífico (1879-1883), contra a Bolívia e o Peru, o Chile demonstrou sua capacidade militar, garantindo o transporte estratégico em seu território e a resistência a ataques externos, utilizando aviões caças F-16 e UAV. Com uma ampla rede de bases e instalações, não se faz necessário o uso de porta-aviões para projetar sua potência militar (MANCUSO, 2015).

No final do século XIX, foi criado o Arsenal da Marinha, encarregado da manutenção, reparação, recuperação, modernização e conversão de unidades da Armada do Chile. O estaleiro, até então com limitadas funções, seria rebatizado de *Astilleros y Maestranzas de la Armada* (ASMAR) em 1960, quando foi convertido em uma empresa estatal de capital e administração autônomos. Hoje, a ASMAR é a maior empresa do setor de construção naval no Chile, produzindo tanto embarcações militares, como civis, possuindo três estaleiros e empregando cerca de 3 mil pessoas (MORALES, 2018).

Com o advento da aviação no início do século XX e a criação da Força Aérea Chilena (FAC) em 1930, foi criada a *Maestranza Central de Aviación*, posteriormente convertida na Ala de Manutenção da FAC, na Fábrica Nacional de Aeronaves e, finalmente, em 1984, na Empresa Nacional de Aeronáutica do Chile (ENAER), de caráter estatal e dependente da FAC. A ENAER foi incumbida de produzir todos os tipos de aeronaves, peças sobressalentes e elementos aeronáuticos necessários à defesa nacional. No entanto, a criação da estatal também demonstrava o realismo das autoridades chilenas, com a empresa se limitando a produzir uma aeronave de treinamento que daria origem ao T-35 Pillán, utilizado pela FAC e por mais seis forças aéreas da América Latina e Europa (ENAER, 2020; SIMINIC, 2006). Ainda na década de 1930, apesar do período de depressão econômica, a FAMAE teve papel essencial de liderança no desenvolvimento da indústria pesada chilena, juntamente de *Ferrocarriles del Estado* e *Astilleros de la Armada* (FAMAE, 2019).

Apesar do estabelecimento destas três importantes indústrias no Chile, fundamentais até hoje no setor industrial do país, este ainda não possuía uma Base Industrial de Defesa (BID) consolidada até a década de 1970, quando da instauração do regime militar chileno (1973-1990). Nesse contexto, no que tange à BID, o Chile passava por um período conturbado, haja vista que a Emenda Kennedy de 1974 e seu consequente embargo, negou ao país sul-americano o suporte de manutenção para seu estoque de equipamentos de defesa fabricados nos Estados Unidos. Ademais, ainda havia a possibilidade de o Chile entrar em conflito com a Argentina pelo controle do Canal de Beagle, o qual possui importância geográfica e estratégica na região. As tensões foram solucionadas com a mediação do então Papa João Paulo II, em 1978 (GLOBAL SECURITY, 2020-2021).

Esse cenário levou à necessidade de expansão da atividade industrial de defesa chilena, tornando o país um grande produtor de equipamentos de defesa, tais quais pequenas armas e munições, armas de apoio à infantaria, veículos blindados e de pele macia, peças de artilharia, sistemas de foguetes balísticos, armas de artilharia antiaérea, embarcações navais, aeronaves militares, bombas aéreas e foguetes, e equipamento de guerra de radar e eletrônico. Contudo, é importante mencionar que o Chile, naquele momento, ainda necessitava importar suprimentos em que não era capaz de ser autossuficiente (GLOBAL SECURITY, 2020-2021), tais como bens de capital (LIRA, 2010).

Durante este período, surgiu novo interesse no setor de defesa e segurança e foi construída uma nova infraestrutura no Chile, buscando o equilíbrio da balança comercial, a incrementação da capacidade de extração de matérias-primas (como o cobre) e da produção industrial e o fortalecimento econômico nacional. Assim, devido à capacidade de planejamento, à qualidade dos equipamentos e ao gasto militar, as Forças Armadas chilenas foram as primeiras da região a seguir os padrões previstos pela OTAN e, diante disso, segundo Mancuso (2015), o país começou a ser considerado como “Israel da América do Sul”.

O financiamento do setor de defesa e segurança do Chile foi feito, desde 1958, por meio da *Ley Reservada del Cobre* (Lei N° 13.196), que previa a alocação de receita, cerca de 15%, advinda das empresas de mineração de cobre para compra e manutenção de materiais das Forças Armadas chilenas. Posteriormente, com o Decreto 1.530 de 1976, a legislação foi atualizada e estabeleceu-se o uso de 10% dos ingressos da venda deste minério, através da empresa estatal de mineração chilena Codelco, a fim de realizar a aquisição e manutenção de equipamentos militares (UCSC, 2021).

Nesse sentido, é essencial considerar os gastos militares do Chile, que, de acordo com dados do Banco Mundial, representou, em média,

cerca de 2,7% do PIB do país durante a década de 1990 (12,40% dos gastos governamentais gerais) e de 1,99% durante a década de 2010 (8,26% dos gastos governamentais gerais). Apesar da diminuição dos gastos militares relativos, os valores absolutos ainda são expressivos, constituindo cerca de US\$ 5 trilhões investidos no setor em 2019 (THE WORLD BANK, 2021). Dessa forma, percebe-se que a operação da BID chilena é estruturada com elevados gastos militares, planejamento estratégico e três principais empresas no setor (FAMAE, ASMAR e ENAER), as quais gerem adequadamente o parque industrial do país e são parceiras de outros importantes atores internacionais (MANCUSO, 2015).

### **Desenvolvimentos Recentes**

Ao final do período militar, com o retorno do regime democrático, em 1990, o setor de defesa era um dos mais importantes desafios do governo chileno, haja vista a necessidade de readaptação e normalização das relações cívicas-militares e da modernização do setor em um contexto internacional pós-Guerra Fria. Na prática, a recomposição do cenário interno alcançou sua máxima com as reformas constitucionais de 2005 - que finalizaram com a participação institucional das Forças Armadas no poder político - e com a reforma administrativa do setor de defesa por meio da formulação do novo Estatuto Orgânico do Ministério de Defesa (FUENTES, 2013).

As reformas constitucionais de 2005 eliminaram todos os privilégios militares existentes e procuraram explicitar a política de defesa do país em razão dos interesses nacionais e de acordo com o novo cenário internacional da época, delegando às Forças Armadas o papel de salvaguarda da integridade territorial e da independência da nação. Dessa forma, foi elaborado o primeiro livro branco de defesa do Chile, centrado na crescente profissionalização das Forças (FUENTES, 2013).

O novo Estatuto Orgânico do Ministério da Defesa, promulgado na Lei 20.424 de 2010, é considerado um importante marco regulatório no país, pois prevê a institucionalização do processo de modernização do setor a fim de superar diversos déficits administrativos que ainda perduravam. À vista disso, buscou-se dotar o Estado de uma legislação moderna e efetiva para a melhor organização e funcionamento do Ministério e do setor em geral, realizando assim: condução política-civil da área; reordenação dos processos administrativos e da própria estrutura de defesa e segurança; e fiscalização do setor (FUENTES, 2013).

Entretanto, durante o processo de reforma, o financiamento não foi reformulado, permanecendo em vigor a *Ley Reservada del Cobre*, em que as Forças Armadas são responsáveis pelas compras públicas de

armamentos, sem que isso seja verificado pelas autoridades civis de acordo com os interesses estratégicos nacionais. Esse cenário apenas foi modificado em 2019, quando da aprovação de um projeto de lei que estabelece um novo mecanismo de financiamento das capacidades estratégicas de defesa nacional (BCN, 2019).

A Lei 21.174 (*Nueva Ley de Financiamiento de Fuerzas Armadas*), promulgada em 10 de setembro de 2019, introduz um novo sistema de financiamento das Forças Armadas, o qual seria formado pelos recursos previstos na Lei do Orçamento do Setor Público e demais normas jurídicas do país a fim de que, a cada ano, sejam consultados os recursos para as diversas atividades das Forças Armadas. Isto é, a Lei Orçamentária de cada ano deve conter a projeção da contribuição anual do quarto ano, considerando o programa quadrienal de investimentos, para aprovação do Congresso Nacional. Uma contribuição básica é estabelecida para manutenção, suporte e atualização das capacidades estratégicas existentes, a qual corresponderá ao valor médio das contribuições básicas pagas ao Fundo no período de seis anos imediatamente anterior ao ano em que a contribuição anual é aprovada (BCN, 2019).

É necessário notar que este regulamento dispõe sobre a eliminação do piso mínimo para atividades gerais das Forças Armadas estabelecido na Lei Orçamentária e do piso mínimo para despesas reservadas contempladas para as Forças Armadas. A fim de criar uma política de Defesa Nacional, foi desenvolvido o Fundo Plurianual para Capacidades Estratégicas de Defesa e o Fundo de Contingência Estratégica. Da mesma forma, foi revogada a Lei do Cobre Reservado (Lei nº 13.196), substituindo o imposto de 10% por benefício fiscal por um período de nove anos, que diminui 2,5% por ano a partir do décimo ano, até atingir a marca zero (BCN, 2019).

Outro ponto de destaque em relação aos desdobramentos recentes na área de defesa chilena é a formulação da Política Nacional de Defesa do país, em 2020, compreendida dentro da esfera dos Livros de Defesa e Estratégias de Segurança e Defesa, sendo que a última versão do livro é do ano de 2017. Assim, o governo chileno buscou atualizar e reafirmar os princípios já expressados nos Livros de Defesa anteriores e, também, desenvolver as orientações para condução de sua política de defesa. Dentro da Política Nacional de Defesa do Chile, especifica-se a atuação e o escopo das Forças Armadas; os princípios de defesa chilenos; o entorno estratégico de defesa e de interesse do país; assuntos e ameaças consideradas relevantes; objetivos relacionados à segurança externa e interna e ao desenvolvimento; áreas de missão da defesa; conceito estratégico de emprego da defesa; capacidades estratégicas; e condução da defesa nacional (Política de Defesa de Chile, 2020).

Por fim, em termos comerciais, considerando os esforços chilenos para aquisição de armas tecnologicamente mais modernas para reequipar suas Forças Armadas, o país tem mantido, nos primeiros anos da década de 2000, elevado orçamento para gastos militares, ficando acima de 3,5% de seu PIB, exceto no ano de 2007. Em 2008, o Chile ficou em terceiro lugar entre as nações latino-americanas em gastos militares, gastando US\$ 6 bilhões, logo após o Brasil (US\$ 23,3 bilhões) e a Colômbia (US\$ 9,1 bilhões). No entanto, sob uma perspectiva *per capita*, o Chile ultrapassou ambos os países, pois sua população era de aproximadamente 17 milhões de pessoas, quando o Brasil equivalia a 195 milhões e a Colômbia, 46 milhões (VILLA; VIGGIANO, 2012).

Assim, na primeira década do século XXI, o Chile adquiriu variados equipamentos mais sofisticados e tecnológicos, novos e de segunda mão, como: aeronaves estadunidenses e neozelandesas; submarinos e fragatas da França, Espanha, Nova Zelândia e Reino Unido; tanques e blindados; mísseis israelitas; sistemas de defesa aérea; e helicópteros. Em relação aos produtos de origem brasileira, foram incorporadas 12 aeronaves de treinamento Embraer Super Tucano A-29 (VILLA; VIGGIANO, 2012).

Em suma, o Chile foi o 12º maior importador de armas convencionais no período entre 2006 e 2010, sendo que o volume total de transferências para a região aumentou quase 150%. Isto posto, a maioria dos países sul-americanos anunciaram planos militares que visam à modernização e reforma de suas Forças Armadas, implicando necessariamente em aumento dos gastos a médio prazo (VILLA; VIGGIANO, 2012).

## **Estrutura & Importância Econômica do Setor de Defesa e Segurança**

Referente à estrutura da base industrial de defesa chilena, é importante mencionar o papel fundamental do Estado na estruturação e promoção do setor, haja vista que, apesar das grandes privatizações da década de 1970, as três principais empresas (FAMAE, ASMAR e ENAER) são estatais. Existem também algumas filiais destas companhias, como SISDEF, DTS e ARCOMET, além de outras empresas privadas do setor de defesa. A maior parte das empresas militares nacionais chilenas elaboram produtos de baixa tecnologia e, portanto, de baixo valor agregado (RODRÍGUEZ, 2015).

Dentre as competências da indústria de defesa do Chile, pode-se citar: armamentos e munições; construção naval; aeronaves e seus componentes; equipamentos aeronáuticos; equipamentos de proteção; obras industriais, armazenamento e manutenção relacionados à sistemas de armas; soluções de engenharia de sistemas de defesa e



segurança; software e hardware; serviços e desenvolvimento de integração de tecnologias e sistemas nas áreas de eletrônica, aviônicos, telecomunicações, simulação e calibração; entre outras (Subsecretaria de Defesa, 2015). Assim, é perceptível a concentração industrial nas áreas mencionadas acima, com certo grau de diversificação.

O setor de defesa e segurança é, portanto, de grande importância para garantir a soberania e os interesses do Estado, mas também tem papel essencial no ciclo econômico e social do país. A indústria de defesa abrange muito mais do que somente armas e munições, uma vez que cobre todos os fornecedores de produtos que as Forças Armadas necessitam para sustentar seu pessoal e material. Assim, em 2013, apenas as três empresas estatais FAMA E, ASMAR e ENAER geraram US\$ 319 milhões em vendas e empregaram 4.676 trabalhadores, entre os quais considera-se civis e militares (RODRÍGUEZ, 2015).

## Regimes de Tributação

Não foram encontrados regimes tributários especiais concernentes à Indústria de Defesa no país.

## Referências

BCN, Biblioteca del Congreso Nacional de Chile. **Ley 21174**. 2019. Disponível em: <<https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1136740%20https:%2F%2Fsenado.cl%2Fnoticias%2Ffinanciamiento-ffaa%2Fvaloran-derogacion-de-ley-reservada-del-cobre-sepa-en-que-consiste-esta>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

ENAER. **Historia ENAER**. 2021. Disponível em: <<https://www.enaer.cl/>>. Acesso em: 6 jan. 2021.

FAMA E. **Historia de las Fábricas y Maestranzas del Ejército**. 2019. Disponível em: <<http://www.famae.cl/historia-de-las-fabricas-y-maestranzas-del-ejercito/>>. Acesso em: 6 jan. 2021.

FUENTES, Gonzalo Álvarez. **Avances y estancamientos en el sector defensa en Chile**. Bogotá: VII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP). Set. 2013.

GLOBAL SECURITY. **Chile – Military Industry**. 2020-2021. Disponível em: <<https://www.globalsecurity.org/military/world/chile/industry.htm>>. Acesso em 02 ago. 2021.

LIRA, Francisco Roberto Fuentes Tavares de. **Do Socialismo ao Neoliberalismo**: o Chile dos Anos 1970. Curitiba: Vitrine da Conjuntura, v.3, n. 6, agosto 2010.

MANCUSO, Francesco. **La estrategia de los países suramericanos en el sector de la defensa en el nuevo milenio**. European Scientific Journal, Edição especial, vol.1 ISSN: 1857 – 7881. Mai. 2015.

MORALES, Nicolás Sepúlveda. **Dinámicas de Éxito y Fracaso en Innovación**: el caso de Asmar. 2018. 1 v. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ingeniería Industrial, Departamento de Ingeniería Industrial, Universidad de Concepción, Concepción, 2018.

**Política de Defensa de Chile**. Decreto Supremo N°004, 4 dez. 2020.

RODRÍGUEZ, Jaime Montecinos. **Desafíos de la Industria de Defensa en Chile**. Revismar 5, 2015.

SENADO. **Valoran derogación de Ley Reservada del Cobre**: sepa en qué consiste esta legislación. 2019. Disponível em: <<https://senado.cl/noticias/financiamiento-ffaa/valoran-derogacion-de-ley-reservada-del-cobre-sepa-en-que-consiste-esta>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

SIMINIC, Iván. **Los primeros pasos del Pillán**. 2006. Disponível em: <<http://ivansiminic.blogspot.com/2006/12/los-primeros-pasos-del-pillan.html>>. Acesso em: 6 jan. 2021.

Subsecretaria de Defensa, Gobierno de Chile. **Industrias de la Defensa**. 2015. Disponível em: <[https://www.ssdefensa.cl/n4740\\_09-12-2015.html](https://www.ssdefensa.cl/n4740_09-12-2015.html)>. Acesso em: 19 ago. 2021.

THE WORLD BANK. **World Development Indicators**. Data Bank. 2021. Disponível em: <<https://databank.worldbank.org/source/world-development-indicators#>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

UCSC. **La Ley Reservada del Cobre**. 2021. Disponível em: <<https://www.ucsc.cl/blogs-academicos/la-ley-reservada-del-cobre/>>. Acesso em: 6 ago. 2021.

VILLA, Rafael Duarte; VIGGIANO, Juliana. **Trends in South American weapons purchases at the beginning of the new millennium**. Brasília: Revista Brasileira de Política Internacional 55 (2): 28-47, 2012.